NAIA ZETTA VENTURE DEBT FIDC

CNPJ: 41.970.097/0001-42

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	Finvest Distribuidora de Títulos de Valores Mobiliário Ltda.
Prazo:	60 meses	**Gestor**:	Naia Capital Gestão e Consultoria Financeira Ltda.
Data de Registro:	16/nov/2021	**Custodiante:**	Finvest Distribuidora de Títulos de Valores Mobiliário Ltda.
Classes de Cotas:	Única	**Agente de cobrança:**	Naia Capital

Política de Investimento:	**Direitos Creditórios** - Decorridos 90 dias da data de integralização inicial, o Fundo deverá ter alocado, no mínimo, 50,0% do seu PL em Direitos Creditórios, observados os Critérios de Elegibilidade. Os Direitos Creditórios deverão contar com Documentos Comprobatórios que evidenciem e comprovem a existência, validade e exequibilidade dos Direitos Creditórios Cedidos, os quais serão adquiridos pelo Fundo com todos os direitos, privilégios, preferências, prerrogativas, garantias e ações assegurados aos seus titulares, nos termos dos Contratos de Cessão firmados entre o Fundo e os Cedentes de Direitos Creditórios para o Fundo. É vedada a aquisição pelo Fundo de Direitos Creditórios originados ou cedidos, direta ou indiretamente, pela Administradora, pela Gestora, pelo Custodiante ou por partes a eles relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto**.** **Outros Ativos** – A parcela do PL do Fundo que não estiver alocada em Direitos Creditórios deverá ser alocada nos seguintes Ativos Financeiros : (i) moeda corrente nacional; (ii) títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional e BACEN; (iii) operações compromissadas lastreadas nos títulos mencionados na alínea (b) acima, bem como lastreadas em debêntures, contratadas com Instituições Autorizadas; e (iv) cotas de fundos de investimento em renda fixa ou referenciados DI, inclusive administrados e/ou geridos pelo Administrador. É facultado ao Fundo, ainda, realizar operações compromissadas, sendo vedado à Gestora a utilização de instrumentos derivativos e operações de *day trade*, assim consideradas aquelas iniciadas e encerradas no mesmo dia, independentemente de o Fundo possuir estoque ou posição anterior do mesmo Ativo Financeiro. Adicionalmente, é vedado ao Fundo realizar operações com ações e Ativos Financeiros de renda variável.
Condições de Cessão:	Todos e quaisquer Direitos Creditórios a serem adquiridos pelo Fundo deverão atender às seguintes Condições de Cessão, na respectiva Data de Aquisição do respectivo Direito Creditório, a serem verificados e validados pela Gestora: (i) o respectivo Devedor não seja devedor de qualquer Direito Creditório vencido e não pago de titularidade de fundos de investimento geridos pela Gestora; (ii) o respectivo Devedor tenha seu faturamento recorrente mensal anualizado maior que R$ 7,0 milhões; (iii) os Direitos Creditórios deverão observar Preço de Aquisição máximo, o maior valor entre (a) R$ 7,5 milhões, limitado a 20,0% do Capital Comprometido do fundo; e (b) 12,5% do Capital Comprometido do Fundo; e (iv) os Direito Creditórios deverão ser emitidos por empresas do segmento de Tecnologia da Informação e Telecomunicação.
Critérios de Elegibilidade:	Todos e quaisquer Direitos Creditórios a serem adquiridos pelo Fundo deverão atender aos seguintes Critérios de Elegibilidade, na respectiva Data de Aquisição do respectivo Direito Creditório, a serem verificados e validados pelo Custodiante: (i) o respectivo Devedor não seja devedor de qualquer Direito Creditório vencido e não pago de titularidade do Fundo, de fundos de investimento administrados pela Administradora; (ii) os Direitos Creditórios devem ter valor expresso em moeda corrente nacional, representados pelos Documentos Comprobatórios; (iii) os Direitos Creditórios não poderão estar vencidos na respectiva Data de Aquisição; (iv) os Direitos Creditórios deverão ser indexados em taxas pós fixadas pela variação do CDI, acrescida de *spread.*
Limites de Concentração:	O Fundo deverá respeitar um limite mínimo de 70,0% do capital investido em Direitos Creditórios de empresas de *Software* e um limite mínimo de 80,0% do capital investido em Direitos Creditórios de empresas que possuem o modelo de receita B2B (*Business to Business*).
Benchmark:	Correspondente à variação acumulada da taxa DI + 8,0% a.a.
Subordinação:	Não há.
Nº de cotistas (mar/24):	Cota Única: 03

Regulamento: 31/mar/2022

Rating

Classe	1T24 (Atual)	4T23	3T23	21/jun/22 (Inicial)
Cota Única	**brBB-**(sf) Estável	**brBB-**(sf) Estável	**brBB-**(sf) Estável	**brBB-**(sf) Estável

Validade do Rating: 01/mar/2025

Analistas

Luiz Felipe Silveira
Tel.: 55 11 3377 0706
luiz.silveira@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 17 de maio de 2024, afirmou o rating '**brBB-(sf)**' das Cotas de classe Única do Naia Zetta Venture Debt Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (Naia Zetta Venture Debt FIDC / Fundo). A classificação possui perspectiva **estável**.

O Naia Zetta Venture Debt FIDC adquiri Direitos Creditórios originários de operações realizadas no segmento de Tecnologia da Informação e Telecomunicação, representadas por Debêntures, Notas Promissórias, Notas Comerciais e/ou Cédula de Crédito Bancário – CCBs. Os Direitos Creditórios adquiridos pelo Fundo devem contemplar, prioritariamente, dívidas estruturadas com prazos superiores a 24 meses de duração e com mecanismo de remuneração fixa e remuneração variável (Prêmio Variável).

O Fundo deve ainda respeitar um limite mínimo de 70,0% e 80,0% do capital investido em Direitos Creditórios de empresas de *Software* e de empresas que possuem o modelo de receita B2B (*business to business*) ou B2B2C (*business to business to consume*), respectivamente.

Este monitoramento refere-se ao 1º trimestre de 2024 (1T24), e a afirmação da classificação reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado e seu enquadramento aos principais parâmetros definidos em Regulamento neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados no relatório de atribuição.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade do Rating

A perspectiva **estável** traduz a expectativa da Austin Rating de que a classificação das Cotas do Fundo não se modificará no curto prazo. Apesar dessa tendência, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações regulamentares, principalmente em Critérios de Elegibilidade e Condições de Cessão, e substituições dos participantes dos Fundo; (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento informada pela Gestora e nos critérios relacionados aos tomadores; (iii) elevações dos níveis de inadimplência e perda da carteira acima do esperado; e (iii) observação de desenquadramentos em relação aos parâmetros definidos no Regulamento atual, sobretudo em relação os limites de concentração atualmente praticados pelo Fundo.

PERFORMANCE E ENQUADRAMENTO DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: “OK.”: Enquadrado; “NE.”: Desenquadrado; “IN”: informação não enviada; “NA”: não se aplica.

Enquadramento ao Regulamento													
Descrição	**Parâmetro**	**28/4/23**	**31/5/23**	**30/6/23**	**31/7/23**	**31/8/23**	**29/9/23**	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**
Direitos Creditórios / PL	Mín. 50%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK

Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas.

Posição da Carteira (R$ Mil)												
Títulos/Datas	**28/4/23**	**31/5/23**	**30/6/23**	**31/7/23**	**31/8/23**	**29/9/23**	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**
Direitos Creditórios	33.726	33.815	33.437	32.885	32.324	31.705	33.888	33.672	30.850	30.583	30.126	30.826
Créditos Vencidos	683	808	1.309	1.497	1.990	1.990	426	568	710	958	1.222	321
Total Dir. Creditórios	**34.409**	**34.623**	**34.746**	**34.382**	**34.314**	**33.695**	**34.314**	**34.240**	**31.560**	**31.541**	**31.348**	**31.147**
Títulos Públicos	13	13	13	13	14	14	14	14	14	14	14	15
Títulos Privados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundos Renda Fixa	685	1.030	1.446	2.217	3.010	3.637	4.232	566	3.747	529	574	679
Saldo Tesouraria	-	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral da Carteira	**35.107**	**35.666**	**36.205**	**36.612**	**37.337**	**37.345**	**38.560**	**34.820**	**35.321**	**32.084**	**31.936**	**31.841**
PDD	-415	-422	-431	-460	-3.138	-3.216	-3.367	-3.320	-3.461	-3.514	-5.442	-8.033
PL	**34.622**	**35.171**	**35.701**	**36.213**	**34.114**	**34.524**	**35.107**	**31.421**	**31.781**	**28.506**	**26.431**	**23.732**

Fonte: Finvest DTVM Ltda.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	**28/4/23**	**31/5/23**	**30/6/23**	**31/7/23**	**31/8/23**	**29/9/23**	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**
Direitos Creditórios	97,4%	96,1%	93,7%	90,8%	94,8%	91,8%	96,5%	107,2%	97,1%	107,3%	114,0%	129,9%
Créditos Vencidos	2,0%	2,3%	3,7%	4,1%	5,8%	5,8%	1,2%	1,8%	2,2%	3,4%	4,6%	1,4%
Total Dir. Creditórios	**99,4%**	**98,4%**	**97,3%**	**94,9%**	**100,6%**	**97,6%**	**97,7%**	**109,0%**	**99,3%**	**110,6%**	**118,6%**	**131,2%**
Títulos Públicos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	0,1%
Títulos Privados	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Renda Fixa	2,0%	2,9%	4,0%	6,1%	8,8%	10,5%	12,1%	1,8%	11,8%	1,9%	2,2%	2,9%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	**101,4%**	**101,4%**	**101,4%**	**101,1%**	**109,4%**	**108,2%**	**109,8%**	**110,8%**	**111,1%**	**112,6%**	**120,8%**	**134,2%**
PDD	-1,2%	-1,2%	-1,2%	-1,3%	-9,2%	-9,3%	-9,6%	-10,6%	-10,9%	-12,3%	-20,6%	-33,8%
PL	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

Fonte: Finvest DTVM Ltda.

Composição da Carteira (R$ Mil)

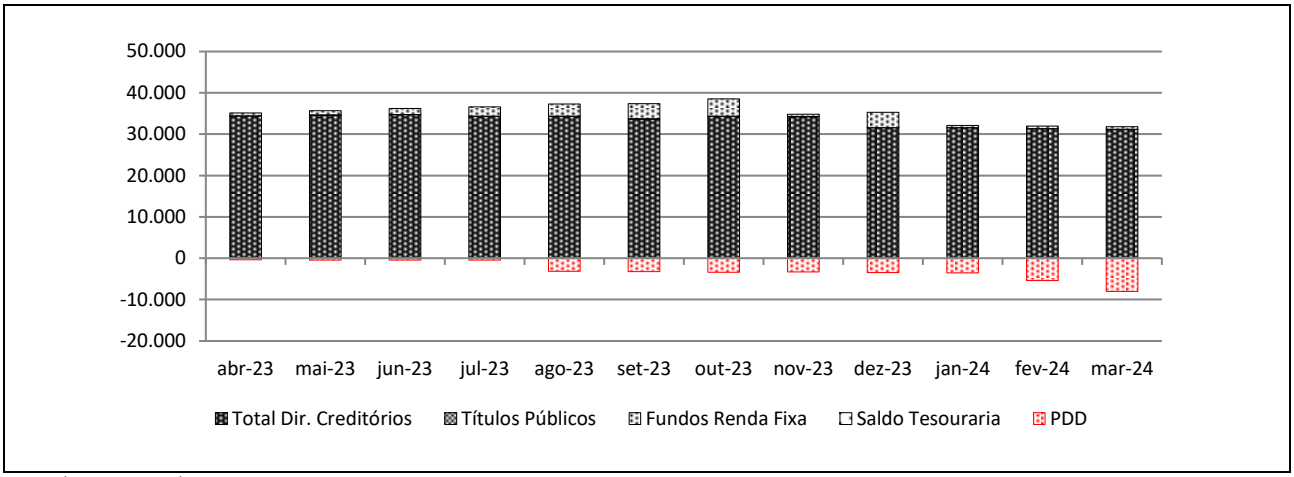

Fonte: Finvest DTVM Ltda.

Posição do PL (R$ Mil)					
Data	Cota Única				PL do Fundo (R$ Mil)
	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ Total (R$ Mil)	% do PL	
28/3/24	29.945	1	23.732	100,0%	23.732
29/2/24	29.945	1	26.431	100,0%	26.431
31/1/24	29.945	1	28.506	100,0%	28.506
29/12/23	29.945	1	31.781	100,0%	31.781
30/11/23	29.945	1	31.421	100,0%	31.421
31/10/23	29.945	1	35.107	100,0%	35.107
29/9/23	29.945	1	34.524	100,0%	34.524
31/8/23	29.945	1	34.114	100,0%	34.114
31/7/23	29.945	1	36.213	100,0%	36.213
30/6/23	29.945	1	35.701	100,0%	35.701
31/5/23	29.945	1	35.171	100,0%	35.171
28/4/23	29.945	1	34.622	100,0%	34.622

Fonte: Finvest DTVM Ltda.

Evolução do PL Total (R$ Mil)

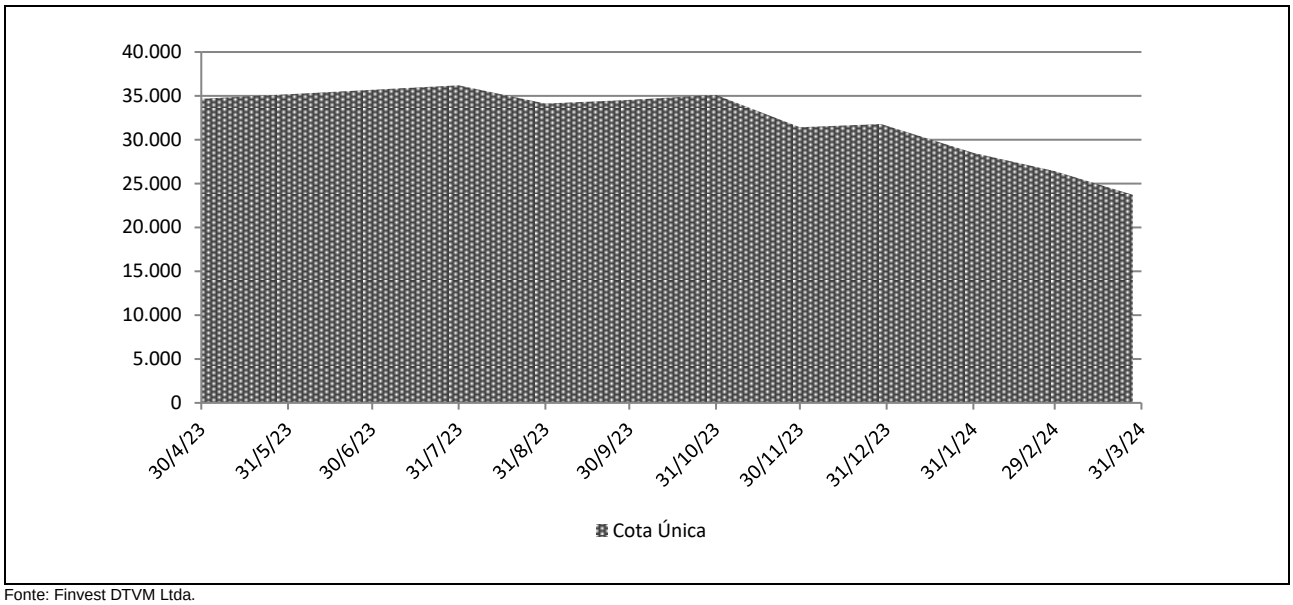

Fonte: Finvest DTVM Ltda.

Rentabilidade Mensal do PL					
Mês	CDI (%)		Cota Única		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
mar-24	0,83	12,35	-8,41	-1.010,77	-7,21
fev-24	0,80	11,42	-5,58	-697,21	1,30
jan-24	0,97	10,54	1,52	157,44	7,29
dez-23	0,89	9,48	1,15	128,20	5,68
nov-23	0,92	8,51	1,70	185,91	4,48
out-23	1,00	7,53	1,69	169,21	2,73
set-23	0,97	6,46	1,20	123,57	1,03
ago-23	1,14	5,44	-5,80	-509,63	-0,17
jul-23	1,07	4,25	1,44	133,95	5,97
jun-23	1,07	3,15	1,50	140,38	4,47
mai-23	1,12	2,05	1,59	141,24	2,92
abr-23	0,92	0,92	1,31	142,94	1,31

Fonte: Finvest DTVM Ltda.

Rentabilidade Acumulada (em %)

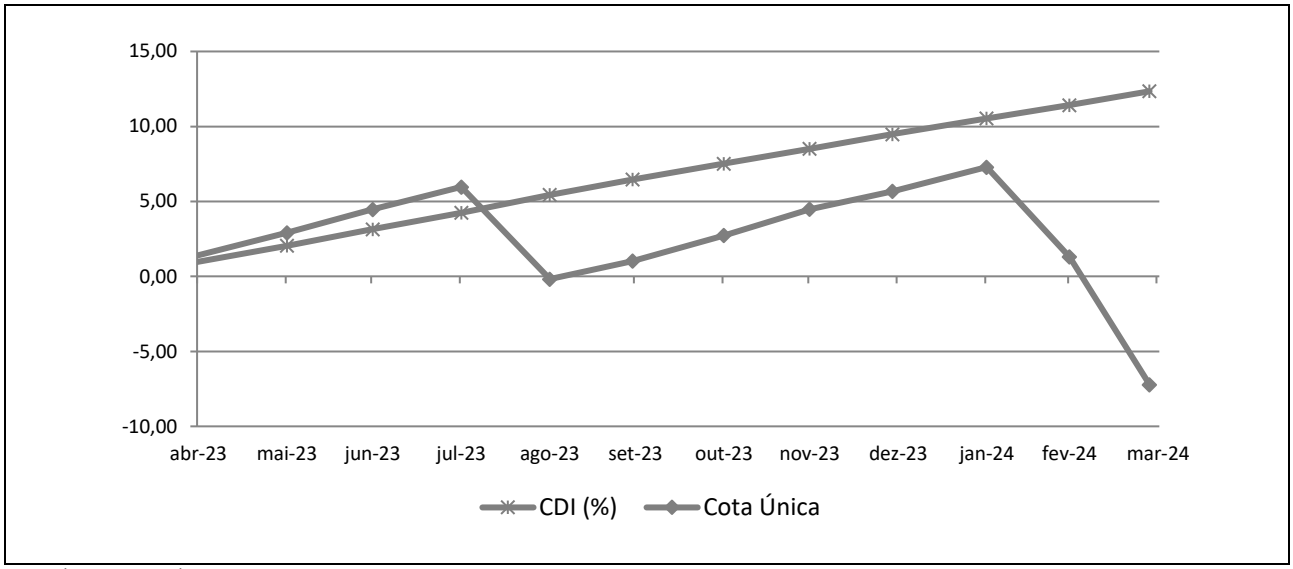

Fonte: Finvest DTVM Ltda.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação da classificação de risco de crédito das Cotas de Classe Única do Naia Zetta Venture Debt FIDC (Fundo), reuniu-se no dia 17 de maio de 2024. A reunião de Comitê está registrada na Ata Nº 20240517-1.
2. A classificação indicada integra a "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html*
3. A classificação de risco de crédito das Cotas decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de risco de crédito de Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securiticacao_Recebiveis.html*
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em Debêntures e/ou Cédula de Crédito Bancário - CCBs.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da(s) seguinte(s) fonte(s): Naia Capital Gestão e Consultoria Financeira Ltda (Gestora) e da Finvest Distribuidora de Títulos de Valores Mobiliário Ltda. (Administrador).
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a atribuição de uma classificação de risco de crédito.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda e recuperação do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificada do Fundo.
10. A classificação será revisada e atualizada trimestralmente. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre os riscos das Cotas classificadas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Finvest Distribuidora de Títulos de Valores Mobiliário Ltda., e para empresas de controle comum, sócios e funcionários desta, porém, atribui ratings de crédito para outros Fundos de sua Administração, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: *http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html.* Essa agência também não presta qualquer serviço de rating direto para a Naia Capital Gestão e Consultoria Financeira Ltda., Gestora, e tampouco para partes a esta relacionadas.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 17 de maio de 2024. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco foram promovidas alterações na classificação indicada inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, atendendo ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020

DISCLAIMERS / AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, e tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2024 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**